Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1881 ,DE17 DE ABRIL DE 1985.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal: "Rua Chriapim José Ferreira Neto".

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Chriapim José Ferreira Neto, o logradouro público municipal conhecido por "Rua 19", localizado no Loteamento São Luiz, nesta cidade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de abril de 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO